



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA-MG

PORTARIA Nº 20/2022

De 29 de Abril de 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA

Formado pela portaria nº 077/2021 de 01/10/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, formado pela Portaria nº 077/2021, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

Área Governamental

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ramon de Souza Alves

Suplente: Ítalo Rainier dos Santos Ferreira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayara Aparecida dos Santos

Suplente: Elton Ronny dos Anjos

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Claudio Diogo dos Santos

Suplente: Jhuny Cristiane Ferreira Marques

IV – Representantes da Secretaria Municipal de educação

Titular: Rosilda Romeiro da Silva Araújo

Suplente: Enilce Queiroga dos Anjos



Sociedade Civil

I – Representantes da Bem Estar do Menor

Titular: Lucilene Heredes Barbosa

Suplente: Jaqueline Silva Rocha Mesquita

II– Representantes de Credo Religioso

Titular: Maria de Fátima dos Santos de Oliveira (Igreja Católica)

Suplente: Maria Marta da Silva Camargos (Igreja Pentecostal Deus é Amor)

Titular: Jussara Muniz Rocha (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

Suplente: Antonino Damazo da Rocha (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

III – Representantes de Entidades de Defesa e Direitos (AAJM)

Titular: Lílian Luiza da Silva Marques

Suplente: Alerson Barbosa de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 29 de Abril de 2022

Joventino Maria Ferreira

Prefeito Municipal